

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

(1 Vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito dos Serviços de Ação Social (SAS) do Instituto Politécnico da Guarda, nas seguintes condições:

Área científica genérica: Marketing e Comunicação.

Área científica específica: Marketing.

Requisitos de admissão: Titular de licenciatura em Marketing, a frequentar mestrado em Marketing e Comunicação. O(A) candidato(a) deve ser motivado e autodisciplinado, capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar.

Plano de trabalhos: A atividade do(a) bolseiro(a) estará focada essencialmente em tarefas de apoio técnico-científico na área da Marketing e Comunicação. A atividade do bolseiro estará focada essencialmente na realização de atividades de investigação, desenvolvimento de atividades, e a colaboração complementar nas diversas tarefas dos SAS.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, 18 de agosto (Estatuto de Investigação Científica), Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor) e Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro (Regulamento de Bolsas de investigação do Instituto Politécnico da Guarda).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico da Guarda, sob a orientação científica do Doutor Handerson Webber Aguiar Engrácio.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses em regime de exclusividade, com início previsto em abril de 2022, eventualmente renovável por um período de 12 meses, ou seja, até ao máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde 930.98 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no País. A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o(a) candidato(a) opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O pagamento da bolsa será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção consiste na análise do CV do(a) candidato(a), formação académica, experiência no desenvolvimento de trabalhos e conhecimentos na área. No caso de recusa do(a) candidato(a), na fase de admissão ou após o recrutamento, o júri reserva-se no direito de chamar o próximo candidato melhor classificado (e assim por diante) até que a bolsa seja concedida, de acordo com o estipulado nos critérios de seleção.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Handerson Webber Aguiar Engrácio

Vogais efetivos: Prof. Doutor Jorge Manuel Braz Gonçalves

Prof.^a Doutora Maria de Fátima Bartolomeu da Cruz Gonçalves

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias uteis seguintes à publicação do anúncio.

Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, fazendo menção à referência do edital, através do envio dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, carta de recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser efetuadas na plataforma <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>

Reclamações e recursos: nos termos gerais de direito, cabe reclamação e/ou recurso das deliberações do júri de seleção, sendo dirigidos, a primeira, ao Presidente do júri; e, o segundo, ao Presidente do IPG.

Guarda, 11 de abril de 2023

O Presidente do IPG



Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas